

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI 269/2017 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

INEXIGIBILIDADE 06022017/0002 - IL

Contratada: Claudine Dilarin da Mota Brito Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Iamax Prado Custódio

Assunto: Termo aditivo de prazo ao contrato nº 0027/2017

Obieto: Serviços Contábeis com vistas á Elaboração de Serviços Especializados sobre

Contabilidade Pública Municipal.

Em análise:

Justificativa para a prorrogação do prazo contratual;

Vigência: 15/11/2018.

O termo aditivo originário do contrato é de prestação de serviços, estando em conformidade com o conceito trazido pelo artigo 6° da Lei geral de licitações n° 8.666/93;

A Secretaria de Administração solicita a prorrogação contratual com a justificativa sobre o interesse e a necessidade dos serviços ora contratado, levando em conta a aceitação da empresa em manter o valor do contrato original.

O parecer Jurídico expressa opinião favorável à possibilidade do aditamento contratual, assim, diante da justificativa apresentada pela Secretaria de Saúde e os preceitos legais relativos à questão, nos manifestamos de forma favorável ao aditamento.

É o parecer.

Itaituba, 29 de dezembro de 2017

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima Decreto Municipal 0060/2017

> Alex Roberto de A. Lima Controladoria de Controle Interno

Decreto Mun. N 0060/2017